



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2022

PROCESSO N.º 3220/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: mdosanjos15@hotmail.com, apaieiunaes@hotmail.com, neste ato neste ato representado pelo Presidente da entidade, Sr.ª. **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, sem similar, que atua no Município desde o ano de 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social. O custeio da colaboração é advindo de recurso estadual repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social. , os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 4.1 da Clausula Quarta, prorrogando-se a prazo de vigência do termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. A vigência do termo será de 07 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2024, passando a vigorar som a seguinte redação:

2.1. O valor global da presente parceria é de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Assinado digitalmente por ROMÁRIO BATISTA VIEIRA em 18/12/2023 às 13:55:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824200132.056.33504300000 - Ficha 170.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 15 de dezembro de 2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.12.19 15:55:44
-0300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA

Romario Batista Vieira – Prefeito

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE I:36027134000143
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE I:36027134000143
Dados: 2023.12.18 12:29:30 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado

alterada a Cláusula Quinta do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 702.10.3.610.014.10134.4.90.51.00 - Obras e Instalações-Fonte de Recurso 1520 - Ficha 00079.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Dezembro 2023.

ELEARDO APÁRICIO COSTA BRASIL

Prefeito de Divino de São Lourenço

Protocolo 1240287

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 052/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0011-63

Objeto: Aquisição de ONIBUS DUPLO DECK 6X2 (03 EIXOS).

Vigência do Contrato: 135 (cento e trinta e cinco) dias, (06/01/2024) à (20/05/2024).

ID: 2023.025E0500001.01.0001

Processo: 9511/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1240443

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos) para obter a estimativa de valor referencial de mercado para se proceder com processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para administração, gerenciamento, fornecimento e distribuição, por meio de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha individual e recarga mensal pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores municipais para aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com a legislação Municipal nº 1038/2023, para até 1100 servidores com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais mensais, para cada servidor). O formulário para cotação de preços se encontra no Setor de Compras Governamentais, podendo ser retirado diretamente no referido Setor ou pedido através do e-mail: setor-decomprasibatiba@gmail.com.

Protocolo 1240396

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 089/2023

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **CONS. PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 6216/23. Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na Área de Compras Compartilhadas. Valor: R\$ 64.800,00. Vigência: de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Ibiraçu, 04 de Janeiro de 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1240036

Iúna

EXTRATO

Aditivo 02 - Termo de Colaboração nº 02/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3220/2021

Inexigibilidade Nº 02/2022

Objeto: Contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor aditivado: R\$44.000,00

Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2026.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1226503

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/ Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. Valor aditivado: R\$98.669,72.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 1239839

Linhares

DECRETO Nº. 007/2024 DE 02/01/2024, com efeitos a partir do dia **08/01/2024**.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, o senhor **VAMIR CALIMAN MATOS**.

Protocolo 1239750